

Fato Relevante

Remuneração aos Acionistas

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

A **Vibra Energia S.A.** (“**Companhia**”) (**B3: VBBR3**), em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2025, foi aprovado o quanto segue.

Declaração de juros sobre o capital próprio

Foi aprovado, conforme o disposto no artigo 44 do Estatuto Social e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), com base nas informações financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2025, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante bruto de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), correspondendo a aproximadamente R\$ 0,76354353559 por ação de emissão da Companhia (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria).

Informações adicionais a respeito da declaração dos juros sobre o capital próprio estão descritas no Aviso aos Acionistas divulgado nesta data aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

Aumento de capital com bonificação de ações

Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo contábil da reserva de retenção de lucros da Companhia, conforme registrados no balanço patrimonial da Companhia de 30 de setembro de 2025, com a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação (respectivamente, “**Ações Bonificadas**” e “**Aumento de Capital**”).

O Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 79.563.531 Ações Bonificadas, atribuídas a título de bonificação, na proporção de 1 Ação Bonificada para cada 14,06423244265 ações ordinárias que os acionistas da Companhia possuem na data de corte.

O benefício da bonificação será estendido simultaneamente e na mesma proporção aos titulares de American Depositary Receipts (ADRs), negociados no mercado de balcão norte americano.

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital estão descritas no Aviso aos Acionistas divulgado nesta data aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

Vice-presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores
(CFO/IRO)

Material Fact

Shareholder Compensation

Rio de Janeiro, November 19, 2025.

Vibra Energia S.A. (“Company”) (B3: VBBR3), Vibra Energia S.A. (“Company”) (B3: VBBR3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 (“Brazilian Corporation Law”), and with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company’s Board of Directors held on November 19, 2025, the following matters were approved.

Declaration of interest on equity (“JCP”)

It was approved, pursuant to Article 44 of the Company’s Bylaws and subject to ratification by the Annual General Shareholders’ Meeting that will approve the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2025, the distribution of an advance to shareholders in the form of interest on equity (“JCP”), based on the financial information related to the third quarter of 2025. The JCP will be deducted from the mandatory dividends for the fiscal year ending December 31, 2025, in a gross amount of R\$ 850,000,000.00 (eight hundred and fifty million reais), corresponding to approximately R\$ 0.76354353559 per share issued by the Company (excluding treasury shares).

Additional information regarding the declaration of interest on equity is provided in the Notice to Shareholders released today to the Company’s shareholders and to the market.

Capital increase through bonus share issuance

A capital increase in the amount of R\$ 800,000,000.00 (eight hundred million reais) was approved, within the limit of the authorized capital, pursuant to Article 6 of the Company’s Bylaws, through the capitalization of a portion of the balance recorded under the Company’s profit retention reserve, as reflected in the Company’s balance sheet as of September 30, 2025, with the issuance of new common shares, all registered, book-entry, and with no par value, to be granted as bonus shares (respectively, the “Bonus Shares” and the “Capital Increase”).

The Capital Increase will be effected through the issuance of 79,563,531 Bonus Shares, to be granted at a ratio of 1 Bonus Share for each 14.06423244265 common shares held by the Company’s shareholders on the record date.

The benefit of the bonus share issuance will be extended simultaneously and in the same proportion to holders of American Depositary Receipts (ADRs) traded in the North American over-the-counter market. Additional information regarding the Capital Increase is provided in the Notice to Shareholders released today to the Company’s shareholders and to the market.

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

Executive Vice President of Finance and Investor Relations
(CFO/IRO)